**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

**Portaria Cesu nº 03 de 13-09-2021**

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, quando houver, no 2º semestre de 2021

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento a Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como a Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução CESU 14, de 13-09-2021.

**Artigo 2°** - No 2° semestre de 2021, as Faculdades de Tecnologia - Fatecs que realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec e Vice-Diretor, quando houver, são as seguintes:

I - Diretores designados por mandato ou que finalizaram a implantação da Unidade:

a) Araçatuba

b) Baixada Santista

c) Itaquaquecetuba

d) Itu

e) Mauá

f) Mogi das Cruzes

g) Mogi Mirim

h) Osasco

i) Ourinhos

j) Pompéia

k) São Sebastião

l) Sorocaba

m) Taquaritinga

n) Taubaté

o) Zona Leste

II - Diretores designados em caráter “pro tempore”:

a) Cruzeiro

b) Franca

c) Ipiranga

d) Indaiatuba

e) Jacareí

f) Lins

g) Pindamonhangaba

**Artigo 3° -** Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Datas** |
| Entrega para as Fatecs do sistema e treinamento, via Microsoft Teams | 14/09/2021 |
| Publicação da Instrução CESU | 14/09/2021 |
| Portaria do Diretor designando Comissão Local | 15/09/2021 |
| Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor | 15/09/2021 |
| Inscrições dos candidatos | 16/09/2021 a 22/09/2021 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 23/09/2021 |
| Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Local  | 24/09/2021 a 30/10/2021 |
| Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Local | 07/10/2021 |
| Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionada a Comissão Central | 07/10/2021 a 14/10/2021 |
| Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Central | 21/10/2021 |
| Divulgação dos candidatos deferidos | 22/10/2021 |
| Período de campanha | 23/10/2021 a 30/10/2021 |
| Votação | 03/11/2021 a 05/11/2021 |
| Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams  | 08/11/2021 |
| Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos | 08/11/2021 |
| Envio da lista tríplice (três mais votados) será encaminhada à Congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista. | 09/11/2021 |
| Encaminhamento via SP SEM PAPEL de expediente contendo a lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Central | 13/11/2021 |
| Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência | A partir 22/11/2021 |
| Designação pelo Diretor Superintendente | Dezembro/2021 |
| Início do mandato do Diretor | 01/02/2022 |

**Artigo 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.